



A pós-graduação profissional

MESA-REDONDA: REFLETINDO SOBRE A PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NO BRASIL

Aloysio Moraes Rego Fagerlande
UFRJ – aloyisiofagerlande@gmail.com

1. Histórico

A pós-graduação em Artes no Brasil se inicia com a abertura do Mestrado na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo ECA/USP, em 1974 (BRASIL, 2016, p.2). Em 1980, é aberto o primeiro Mestrado em Música, na Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ (EM/UFRJ, 2018). Segundo o Documento de Área Artes/2016 - CAPES, em 2015 existiam cinquenta e cinco programas de pós-graduação, sendo vinte e um com cursos de Mestrado, vinte e oito incluindo cursos de Mestrado e Doutorado e seis Mestrados Profissionais, um deles em rede, o PROF-ARTES, reunindo onze instituições associadas (BRASIL, 2016, p.2).

Destes, nove são mistos, em Artes, quinze em Música, sendo três profissionais: o Programa de Pós-graduação Profissional em Música - PPGPROM - da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Programa de Ensino das Práticas Musicais - PROEMUS - da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e o Programa de Pós-graduação Profissional em Música - PROMUS - da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A regulamentação da pós-graduação brasileira tem como marco o Decreto nº 977 de 3 de dezembro de 1965 do Conselho Federal de Educação, conhecido como *Parecer Sucupira*. Nele, seu relator Newton Sucupira já salientava a necessária dupla modalidade que a pós-graduação haveria de ter no Brasil, tanto acadêmica como profissional: “de um lado a instrução científica e humanista para servir de base a qualquer ramo, e doutra parte teria por fim a formação profissional”. Sucupira concluía em seu parecer histórico: “o Mestrado tanto pode ser de pesquisa como profissional” (BRASIL, 1965, p.5).

Nesse documento já se previa também o doutorado profissional e sua especificidade: “O doutorado de pesquisa terá a designação das seguintes áreas: Letras,



Ciências Naturais, Ciências Humanas e Filosofia; os doutorados profissionais se denominam segundo os cursos de graduação correspondentes” (BRASIL, 1965, p.10).

A progressiva normatização legal e a implementação dos Programas de Pós-Graduação se consolidaram dentro do modelo acadêmico, ou seja, o modelo voltado à “formação de pesquisadores” (ROBATTO apud CAPES, 2015, p.97).

A partir de 1990, a política oficial da CAPES foi de estimular a expansão da pós-graduação profissional, e os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPGs) começam “a atribuir cada vez mais valor a uma Pós-Graduação com outras ênfases além da formação para a pesquisa acadêmico-científica” (ROBATTO, 2015, p. 101).

Quase quarenta anos depois, a Profa. Tânia Fischer, em documento disponibilizado na página do Fórum Nacional de Programas Profissionais - FOPROF -em 2010, reconhecia a aplicação redutiva que a concepção original de Newton Sucupira acabou sofrendo:

[...] a pós-graduação brasileira já foi pensada como um sistema com dois eixos de formação (acadêmica e profissional) sendo exercitado integralmente apenas o eixo acadêmico. É o momento de reimaginar a pós-graduação reconstituindo-a a partir dos possíveis elos entre o que existe hoje e a proposta original. O elo principal é o mestrado profissional que tem uma trajetória difícil, com rejeições explícitas de algumas áreas e dificuldades em ser reconhecido e valorizado, talvez, por ser um corpo relativamente estranho no desenho do eixo acadêmico. O que se propõe, a partir da experiência do mestrado profissional é que este tenha a função de elo perdido que contribui para a ressignificação da educação profissional. (FISCHER, 2010, p.262)

A política oficial da CAPES, desde 1990, foi de estimular o fomento da expansão da pós-graduação profissional “na expressão de uma política clara da agência de estímulo a uma linha alternativa aos cursos acadêmicos... Na especificação dos objetivos dos PNPGs encontram-se as intenções políticas de apoio ao ensino profissional” (FISCHER, 2010, p.263), completa a Profa. Tânia Fischer.

A regulamentação da modalidade de Mestrado Profissional no Brasil se dá a partir da Portaria nº 47/CAPES, de 1995, até chegar à Portaria Normativa nº 17/MEC, de 2009, que “simboliza a consolidação de uma posição oficial de reconhecimento das especialidades do modelo profissional de Pós-graduação *stricto-sensu*...”(ROBATTO, 2015, p. 102).

Essa Portaria enfatiza que os Mestrados Profissionais têm como função

[...] a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos. (ROBATTO apud BRASIL, 2015, p.103)

Outra inovação presente na Portaria de 2009 é a diversidade de formatos de trabalhos de conclusão de curso:

[...] dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES. (BRASIL, 2009, p.21)

No caso específico de nossa Área,

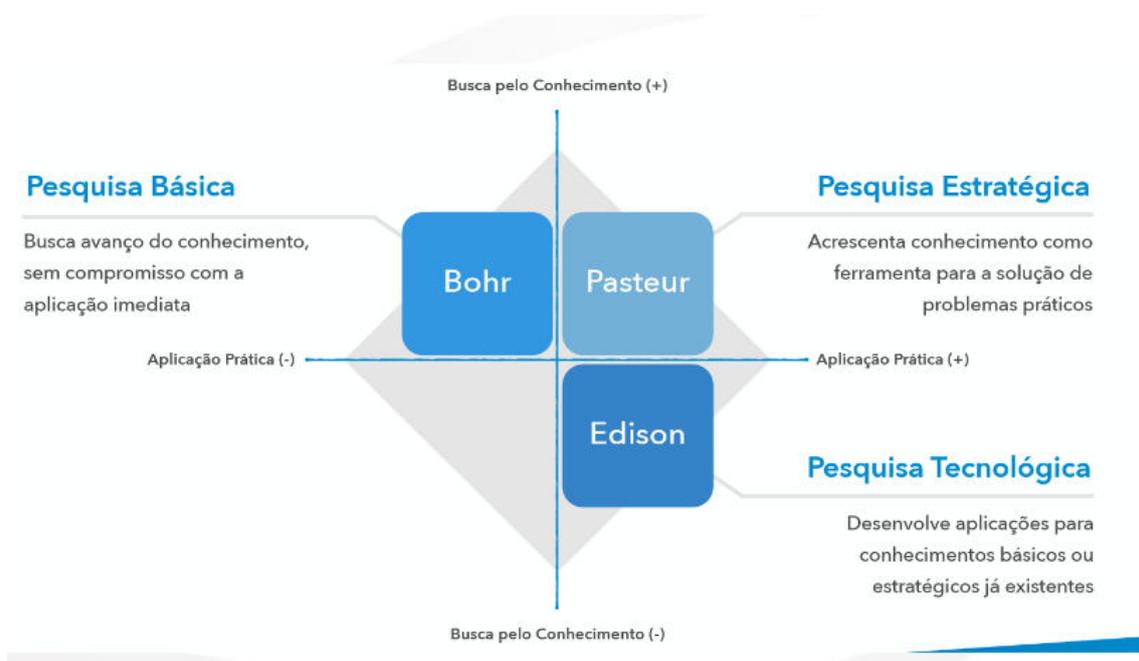
[...] esta variedade de formatos se adequa bem à realidade do mundo de trabalho em Artes, que, se entendido em sua pluralidade, vai abarcar uma ampla variedade de abordagens às práticas e produtos artísticos, incluindo os seus processos de produção, gerenciamento, difusão e transmissão de conhecimentos. (ROBATTO, 2015, p.104)

A Portaria Normativa nº 17/2009/MEC foi revogada e substituída, em 23 de março de 2017, pela Portaria nº 389, que institui o doutorado profissional. A partir de então, as Áreas têm autonomia para definir seus formatos, ou manter os instituídos pela Portaria de 2009 (D'ALMONTE, 2018).

2. A pesquisa

Segundo Robatto (2015), o Mestrado Profissional tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que resultem em novos produtos ou processos, aos quais se agreguem novas funcionalidades ou características que impliquem inovação.

Sobre o conceito de aplicabilidade, é interessante observar o quadro a seguir, apresentado por Elisa Maria Tiago, Coordenadora Geral de Avaliação e Acompanhamento-CAPES, durante o Encontro sobre Avaliação, em Brasília, promovido pelo FOPROF, em maio de 2018.



Fonte: palestra Elisa Maria Thiago (DAV-Capes) Encontro sobre Avaliação - FOPROF, maio 2018

De início, por definição, afastaríamos a pesquisa básica do modelo de pós-graduação profissional, por não ter o caráter de aplicabilidade.

Em uma perspectiva ampliada para as Artes, pensamos na tipologia de pesquisa adotada por Henk Borgdorff (2012, p.37-39), também para a pós-graduação *stricto-sensu* na Área. O professor, artista e pesquisador holandês discorre sobre a transformação das práticas artísticas em pesquisa artística, e a consequente modificação da academia em um local que também proporcione espaço para formas não discursivas de conhecimento, métodos de pesquisa não tradicionais, além de novos formatos de apresentação e publicação. Ele aponta três tipos básicos de pesquisa, a partir dessa conceituação:

a) Pesquisa sobre as artes (*Research on the arts*), baseada em uma investigação sobre a prática artística a partir de um distanciamento teórico, com o pesquisador observando o objeto de pesquisa. É o que Kathleen Coessens (2014, p.2-3) define como ‘visão binocular’. Borgdorff cita como exemplo sua aplicação na musicologia, história da arte, estudos do teatro, mídia e literatura.

b) Pesquisa para as artes (*Research for the arts*), em que estas não constituem o objeto de pesquisa, mas o objetivo, produzindo *insights* e instrumentos para práticas mais concretas. Borgdorff a considera pesquisa aplicada.

c) Pesquisa nas artes (*Research in the Arts*) é a mais polêmica, segundo Borgdorff. Ele descreve o processo como uma pesquisa que não assume a separação entre sujeito e objeto, existindo, portanto, uma fusão entre pesquisador e prática das artes, entre a teoria e a prática em artes. O autor entende que conceitos e teorias, experiências e entendimentos estão entrelaçados às práticas artísticas e, desse modo, a arte é sempre reflexiva.

As duas possibilidades mais aderentes, no caso da pós-graduação profissional, seriam as que Borgdorff define como Pesquisa para as artes (*Research for the arts*) e Pesquisa nas artes (*Research in the Arts*).

Essa abordagem adequa-se inteiramente às propostas dos atuais mestrados profissionais em Artes, notadamente em Música. A primeira reflete claramente a produção de métodos, *sites*, processos e procedimentos. A segunda, poderá estar presente na descrição do desenvolvimento de uma prática artística, em que o autor/artista se envolve com a obra de arte por ele produzida, gerando uma pesquisa artística.

3. A diversidade nos modelos europeus e estadunidense

Nos países europeus, observando-se o panorama até o Processo de Bologna¹, os Conservatórios, Academias e Escolas Superiores conviviam com o sistema universitário de forma pouco integrada. As universidades ofereciam estudos no campo da musicologia, e as outras instituições disponibilizavam cursos de caráter eminentemente prático, tanto para a formação de instrumentistas como de compositores e regentes.

Em 1999, a Declaração de Bologna, assinada na cidade italiana por trinta países, mais tarde ascendendo a quarenta e cinco, foi posteriormente complementada pelos Comunicados de Praga (2001) e Berlim (2003). Uma das metas era a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, em que os diferentes sistemas nacionais partilhassem intrinsecamente muitos dos mesmos critérios e princípios formais de educação. Essa mudança no sistema educacional europeu ficou conhecida como Processo de Bologna. Adotou-se o sistema de créditos, mas uma das mudanças foi a organização do ensino superior em três ciclos de estudos, mantendo as designações anteriores – bacharelado/licenciatura, mestrado e doutorado.

¹ Segundo Darras (2012), por ocasião da criação do espaço europeu do ensino superior (processo de Bolonha) a França, e demais países europeus, tiveram de revisar e unificar o sistema de ensino superior e diplomas universitários. O processo é particularmente atual no setor artístico, em que as escolas de artes podem abrir mestrados [masters] e doutorados [doctorats].

Segundo Bernard Darras, a partir da criação desse espaço europeu do ensino superior,

[...] a questão da pesquisa em artes se coloca com mais acuidade e por toda parte o debate se torna mais geral e ao mesmo tempo mais competitivo, pois a concorrência entre as escolas de arte e a universidade se dá tanto em nível institucional e profissional como em nível pedagógico e epistemológico. (DARRAS. 2012, p.117)

Uma das características principais é a pluralidade dos percursos formativos, refletida na diversidade dos cursos oferecidos. As universidades passaram a compartilhar sua formação teórica com os Conservatórios, Academias e Escolas Superiores, conforme a especificidade da formação.

Apresentaremos, a título de exemplo, as diversas possibilidades em três importantes centros europeus.

A Escola Superior de Música de Genève (HEM) oferece dois ciclos, assim distribuídos (HEM, 2018):

- 1º ciclo - oferecido em 6 a 12 semestres:

- 1) Bacharelado em música;
- 2) Bacharelado em música e movimento²

- 2º ciclo - oferecido em 3 a 6 semestres:

1) Mestrado em pedagogia musical - prepara os alunos nas metodologias do ensino da música em escolas de música, em conservatórios até o nível de Escola Superior de música, ou na escola pública até o nível secundário. São oferecidas três linhas: *Enseignement instrumental/ vocal, Musique à l'école* ou *Rythmique Jaques-Dalcroze*.

2) Mestrado em interpretação musical - prepara para a profissão de músico intérprete. Seu percurso formativo objetiva as atividades de artistas independentes ou dentro de instituições como orquestras e teatros de ópera. As quatro linhas - acompanhamento, concerto, mestre em cravo e orquestra - abrangem todas as atividades profissionais de interpretação musical.

3) Mestrado em interpretação musical especializada - concebido como curso de alta exigência, preparando um pequeno número de alunos com habilidades excepcionais para atuar no mais alto nível. As habilidades exigidas nos testes de admissão seletiva são de

² O Bacharelado de Artes em Música e Movimento, ministrado pelo Departamento de Música e Movimento, oferece uma educação musical baseada em ritmos, ligando os movimentos naturais do corpo, os ritmos artísticos da música e os imaginativos e de reflexão. A improvisação é parte integrante desse ensino em todos os níveis. O curso é oferecido em convênio com o Instituto Jaques-Dalcroze.



dois tipos: personalidade artística de destaque e/ou, dependendo da orientação, capacidade de conduzir pesquisas que levem a práticas musicais inovadoras.

4) Mestrado em composição e teoria musical - prepara para uma atividade profissional centrada na criação como compositor e/ou numa atividade educativa ou científica em torno da teoria da música. Este curso de alto nível destina-se a um pequeno número de estudantes que demonstrem capacidades criativas e/ou de pesquisa, visando a um futuro profissional nestes campos.

5) Mestrado em etnomusicologia, oferecido em conjunto com as Universidade de Genève e Universidade de Neuchatel - destina-se a três perfis de estudantes: musicólogos que desejem ampliar seus horizontes musicais e opções de carreira; músicos que desejem expandir seus repertórios, mas também desenvolver uma reflexão mais geral sobre a noção de música e seus problemas; etnólogos não só interessados no papel da música nas práticas sociais tradicionais, bem como nas lógicas contemporâneas da globalização, afirmação da identidade ou desenvolvimento cultural. Com uma abordagem direcionada, também está aberto a alunos sem treinamento prévio em um desses três ramos.

Na França, o Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (CNSMDP) oferece os três ciclos, com as seguintes titulações (CNSMDP, 2018):

- 1º ciclo - duração máxima de 3 anos.

1) *Diplôme National Supérieur Professionnel de Musicien* (DNSPM) - para disciplinas de composição e performance em jazz, canto, instrumentos, música antiga e regência.

2) *Diplôme de 1^{er} cycle supérieur* - para outras disciplinas;

3) *Licence de musique et musicologie* - para estudantes que desejem fazê-lo como parte de uma parceria com a Universidade Paris Sorbonne-Paris IV.

- 2º ciclo – duração máxima de 2 anos.

1) *Diplôme de 2^e cycle supérieur* – grau de Mestrado

3º ciclo – duração de 3 anos, com duas linhas:

1) *Doctorat de Musique Recherche et Pratique* – oferecido mediante parceria com a Université Paris Sorbonne-Paris IV (Ecole doctorale V). Aberto a candidatos que preencham as condições de inscrição na universidade e titulares de um mestrado ou pós-graduação da França ou do estrangeiro, em uma das seguintes disciplinas: canto, instrumento, jazz, música antiga ou música de câmara. Tem como objetivo uma atividade como intérprete de alto nível e ao mesmo tempo a realização de pesquisas, para a e através da interpretação, que levem à escrita de uma tese em francês, enquanto parte de uma dinâmica de integração profissional.

2) *Doctorat d'Art et de Création* – Oferece, em convênio com a Universidade de Paris-Sciences et Lettres, um treinamento específico no CNSMDP, adaptado ao seu projeto artístico, de modo que permita ao aluno compor para qualquer tipo de formação instrumental ou vocal (de solista a grande orquestra) e/ou eletroacústica (individual ou mista).

O CNSMDP também oferece outras possibilidades de formação neste ciclo, como:

3) *Diplôme d'Artiste* (1 ou 2 anos) - Aberto a estudantes que possuam um mestrado ou um diploma de 2o ciclo francês ou estrangeiro, em uma das seguintes disciplinas: canto, instrumento, jazz, música antiga ou música de câmara. Tem por objetivos oferecer uma atividade de intérprete de alto nível e realizar um projeto artístico original nos campos de interpretação, criação, difusão artística, baseando-se na iniciativa pessoal e na criatividade. Mediante meios e recursos técnicos, artísticos e/ou educativos do CNSMDP, o estudante poderá fazer parte de uma dinâmica de inserção profissional.

4) *Diplôme d'Artiste* - repertório contemporâneo e criação (1 ano) - Centrado no trabalho do repertório contemporâneo dentro de um conjunto instrumental e vocal, cujo núcleo seja constituído pelos alunos admitidos. É acessível tanto por meio de um concurso, para os candidatos titulares, ou de um mestrado ou diploma de graduação superior francês ou estrangeiro, em canto, instrumento ou música de câmara, aos que pretendam praticar uma atividade de intérprete de alto nível especializada no campo da interpretação e criação de música contemporânea, como parte de uma dinâmica de integração profissional.

5) *Diplôme de compositeur de Musique à l'image* (1 ou 2 anos) - Aberto a candidatos titulares de um diploma de mestrado ou de pós-graduação, francês ou estrangeiro, em composição, escrita, jazz ou formação profissional superior nas artes do som, com um nível avançado de escrita e que desejem especializar-se em composição de música para cinema. O curso é parte de uma dinâmica de integração profissional para diferentes aspectos do trabalho: restrições, ergonomia do projeto e técnicas específicas, tendo em vista promover o trabalho entre diretores e compositores.

No cenário alemão, destacamos a Escola Superior de Música e Artes Performáticas de Stuttgart, também com seus três ciclos (SHMDKS, 2018):

- 1º ciclo, com duração total de oito semestres; os perfis escolhidos influenciarão os exames finais, podendo apontar aos alunos a possibilidade de seguirem programas posteriores de pós-graduação.

1) Bacharelado em Música, oferecendo um total de dezessete especialidades;



2) Bacharelado em Música Sacra B, oferecendo estudo principal de órgão, improvisação ao órgão e regência, além de disciplinas complementares. O mestrado em Música Sacra A é uma natural continuação do Bacharelado em Música Sacra B;

3) Escola de Música para professores de escolas secundárias, com diversas especialidades.

- 2º ciclo, com duração total de quatro semestres. O foco principal é aprofundar o desenvolvimento profissional do aluno em seu principal campo artístico de estudo. Uma ampla gama de módulos opcionais complementa o campo principal, que oferece vinte e duas modalidades. O aluno poderá continuar o programa de pós-graduação com uma das opções no 3º ciclo.

- 3º ciclo, com duração total de quatro semestres, com as opções:

1) *Concert exam/Stage exam* - desenvolvimento como solista ou como músico de câmara.

2) Doutorado e Pós-doutorado;

3) Doutorado artístico-científico.³

O *Concert Exam* é puramente artístico, sendo focado na excelência da formação do aluno como solista ou solista de câmara. No programa de doutorado acadêmico pode-se concluir o doutorado (PhD) em musicologia e pedagogia musical. Desde 2003, a Escola Superior de Música e Artes Performáticas de Stuttgart (SHMDKS), transformada em *State University of Music and the Performing Arts Stuttgart*, tem o direito de conferir doutorado em musicologia e pedagogia musical. O aluno poderá concluir seu doutorado artístico-científico também em um programa artístico.

Podemos destacar no panorama atual do ensino das Artes estadunidense duas grandes associações, responsáveis pela normatização geral das escolas associadas, sejam autônomas ou vinculadas a universidades.

São elas a NASAD, *National Association of Schools of Art and Design* e a NASM, *National Association of Schools of Music*. Com estruturas bem semelhantes, a primeira foi fundada em 1944, reunindo atualmente cerca de 352 escolas, conservatórios, colégios e universidades, tendo como objetivo principal estabelecer padrões nacionais para o ensino de graduação e pós-graduação para arte e design, além de disciplinas correlatas (NASAD, 2018). Já a NASM, criada em 1924 por seis escolas de música, reuniu em seu primeiro Encontro Nacional, no mesmo ano, dezesseis escolas, com o objetivo principal de regulamentar a equivalência de créditos entre instituições de ensino

³ Ainda não disponível no momento da consulta <<https://www.hmdk-stuttgart.de/en/study/music-courses-of-study/third-cycle/>> . Acesso em 09/09/2018.



superior em música. Atualmente, congrega cerca de 650 instituições, incluindo conservatórios, colégios públicos e privados, escolas de música e universidades. Sua principal atividade institucional é a validação dos programas educacionais de música, além do estabelecimento de padrões e linhas curriculares (NASM, 2018).

Uma das principais diretrizes contidas no *NASM Handbook 2017-2018* estabelece que

[...] o estudo da música requer ocasiões para a interação diária com outros músicos. Em ambientes acadêmicos, esta interação é crítica não somente na performance em grupo, mas também no desenvolvimento de todos os tipos de conhecimentos e proficiências musicais (NASM, 2017-18, p.59),

para todos os níveis de formação.

Observaremos a seguir algumas normas estabelecidas para o corpo docente das instituições, definidas no Manual (NASM, 2018):

- Todos devem ser qualificados por titulações e/ou experiência profissional e/ou competência docente demonstrada para os assuntos e níveis que estão ensinando (incluindo pós-graduação);
- Aqueles que ministram cursos de pós-graduação devem representar os padrões profissionais aos quais os estudantes de pós-graduação aspiram em áreas e especializações específicas;
- É essencial que um número significativo de membros que ministram cursos de pós-graduação seja ativo ao apresentar seu trabalho ao público e aos colegas em seus campos, como compositores profissionais, intérpretes, acadêmicos ou profissionais.

No capítulo que trata de contratação de docentes, avaliação e avanços da instituição, podemos destacar as seguintes recomendações:

- Os professores de performance, composição e outros assuntos aplicados normalmente estão, ou devem ter estado, profundamente envolvidos como artistas nas disciplinas específicas ou especializações que estão ensinando;
- A NASM reconhece a disponibilidade de doutorado para especialistas em performance, composição e algumas outras disciplinas aplicadas. A Associação reconhece que alguns profissionais altamente qualificados possam ter outros graus acadêmicos, ao mesmo tempo que alguns não possuam grau acadêmico de espécie alguma;
- Os graus acadêmicos são um indicador pertinente das qualificações do professor para lecionar disciplinas teóricas, históricas e pedagógicas.

Já para a concessão dos títulos de mestrado e doutorado existe uma grande diversidade, sendo que as próprias instituições possuem autonomia para decidir que perfil de curso adotar, sempre de acordo com suas características e qualidades, normatizadas pelas regras da NASM (2018).

A partir dessa multiplicidade, destacamos diversos títulos concedidos aos estudos de pós-graduação em Artes nos EUA: M.M. (Master of Music), M.A. (Master of Arts), M.F.A. (Master of Fine Arts), M.M.A. (Master of Music and Arts), D.M. (Doctor of Music), D.M.A. (Doctor of Musical Arts), Ed.D. (Educational Doctor)⁴, PhD (Philosophy Doctor).

Pelas informações apresentadas, podemos observar e destacar a multiplicidade de percursos formativos na pós-graduação em Música, tanto nos países europeus quanto nos Estados Unidos.

3. A avaliação

Como os programas profissionais em Artes são muito recentes⁵, sobretudo os de Música, os parâmetros de avaliação ainda estão no início de um processo de construção. Mesmo em outras áreas com maior tradição, essa ainda é uma questão que suscita dúvidas e polêmicas.⁶

Creio ser importante a comparação dos critérios utilizados para avaliação dos programas acadêmicos e profissionais na última Avaliação Quadrienal da CAPES para a Área de Artes, realizada em julho de 2017.

Deste modo, apresentaremos alguns aspectos referentes aos quesitos Corpo Docente, Produção Intelectual e Inserção Social, nos quais encontramos as principais diferenças na avaliação.

⁴ Quase ao mesmo tempo em que o primeiro *Doctor of Philosophy* chegou na Grã-Bretanha [na Universidade de Oxford, em 1920], o primeiro doutorado profissional (um *Doctor of Education* - Ed.D.) apareceu nos EUA, sendo concedido à Universidade de Harvard em 1921 (ROBATTO *apud* Bourner et al., 2015).

⁵ Até agosto de 2018, existiam três cursos de mestrado profissional em música: PPGPROM (UFBA), PROEMUS (UNIRIO) e PROMUS (UFRJ) (CAPES, 2016).

⁶ Como secretário-executivo do FOPROF, desde janeiro de 2018, tenho participado de reuniões com coordenadores de mestrados profissionais de diversas áreas, e a avaliação é o item que apresenta maior insatisfação por parte dos Programas.

Quesitos/Itens	Definições e Comentários sobre Quesitos/Itens e Pesos			
	MP		M/D A	
CORPO DOCENTE	Peso	20%	Peso	20%
Perfil do corpo docente, considerando experiência como pesquisador e/ou profissional, titulação e sua adequação à Proposta do Programa (para MP) Perfil do corpo docente, consideradas titulações, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. (para M/DA)	Peso	50%	Peso	20%
	<p>Examinar se o Corpo Docente Permanente (DP) é formado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação;</p> <p>- Examinar se o Corpo Docente atua em P, D&I nas áreas de concentração do Mestrado Profissional (O NDP deve ser composto majoritariamente por docentes com experiência profissional na área de formação do programa, demonstrada através de sua produção tecnológica).</p>		<p>O corpo docente permanente deve ser capaz de sustentar adequadamente as linhas de pesquisa. Analisa-se a compatibilidade do corpo docente em relação às áreas de concentração e perfil do egresso. Avalia-se a especialidade e adequação do núcleo docente permanente (NDP) em relação à proposta do programa, verificando em que medida o perfil desse núcleo é compatível com a referida proposta. Observa-se, ainda, a proporção de docentes com bolsas de Pesquisa (PQ-CNPq e PQ-FAP ou equivalente na obtenção ou captação de financiamentos (públicos ou privados) e em programas ou projetos especiais), bem como a proporção de docentes com estágio de pós-doutoramento. Exame da diversidade de formação dos docentes, quanto a ambientes e instituições, valorização de indicadores de atualização da formação e de intercâmbio com outras instituições. É recomendável que o NDP de um programa seja egresso de diferentes programas de pós-graduação, apresentando relativa heterogeneidade na formação acadêmica. Experiência, projeção nacional e internacional, natureza da produção intelectual, participação em comissões especiais, premiações e outras atividades consideradas relevantes na área.</p>	
PRODUÇÃO INTELECTUAL	Peso	35%	Peso	35%
Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	Peso	30%	Peso	30%
	<p>Examinar o número total de publicações e de obras artísticas apresentadas pelo programa no quadriênio.</p>		<p>A produção intelectual (bibliográfica, artística e tecnológica) será avaliada tendo por base os QUALIS da área. A avaliação da produção bibliográfica, artística e tecnológica em conjunto levará em conta a vocação do PPG, como expressa nas suas linhas de Pesquisa. Como boa parte da produção intelectual da área advém de processos criativos não deve ser cerceada por limites temporais, com a determinação a priori do número de produtos (artísticos ou bibliográficos) por ano ou docente, recomendando-se pelo menos uma produção qualificada ao ano por docente permanente. As publicações qualificadas serão avaliadas pelo número de artigos, de livros, de capítulos de livros e textos completos em anais de eventos, publicados pelo corpo docente permanente relativamente ao DP por ano.</p>	



Produção artística, técnica, patentes, inovações e outras produções consideradas relevantes.	Peso	30%	
	Examinar o número total da produção técnica e outras produções consideradas relevantes, tais como publicações técnicas para organismos internacionais, nacionais, estaduais ou municipais; Livro de artista, entre outras; Protótipos; Patentes; Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou especialização para profissionais da área. Organização de eventos internacionais e nacionais, dentre outras.		
Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente	Peso	30%	Avaliar a produção artística, levando em conta a vocação do PPG, como expressa nas suas linhas de Pesquisa. Considerar a produção Artística dos docentes permanentes do PPG, priorizando aquelas produções cujo impacto se faz sentir na forma de turnê, festival, exposições etc. e que tenham respondido a Edital, Seleção ou Convite.
Distribuição da produção científica e técnica ou artística em relação ao corpo docente permanente do programa	Peso	20%	
	Examinar a distribuição da produção intelectual (bibliográfica, artística e tecnológica) qualificada e da produção técnica entre os docentes permanentes do programa.		
Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	Peso	30%	Será verificada a distribuição das publicações, de acordo com os Qualis da área, entre os docentes permanentes. É recomendável que todo docente permanente publique e que a produção seja equilibrada entre os docentes, áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. Considerar a distribuição de produção bibliográfica, artística e tecnológica por docente do NDP, levando-se em conta que produção artística não libera docente permanente de PPG acadêmico de produção

			bibliográfica.
Articulação da produção artística, técnica e científica entre si e com a proposta do programa.	Peso	20%	
	Examinar a articulação entre a produção artística, técnica e a publicação científica qualificada do programa		
Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	Peso	10%	
	Analisar os diferentes tipos de produtos técnicos por docentes permanentes, considerando: relatórios de pesquisa, software, protótipos, traduções, máster classes, oficinas, workshops, organização de eventos, editoria, criação e manutenção de sites, etc.		
INSERÇÃO SOCIAL	Peso	20%	Peso 10%
	Impacto do Programa. (40%)		Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa. (50%)
	Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação. (20%)		Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação. (30%)
	Integração e cooperação com organizações e/ou instituições setoriais relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico. (20%)		
	Divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa. (20%)		Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação. (20%)

Fonte: Fichas de avaliação para o Quadriênio 2013-2016. CAPES, 2017.

O que se destaca de imediato é o maior detalhamento das definições e dos comentários acerca dos programas acadêmicos, ocorrência até certo ponto justificável graças à tradição, nessa vertente, no panorama da pós-graduação brasileira.

A Avaliação Quadrienal, realizada em 2017, foi a primeira destinada aos programas profissionais da área de Artes. Os critérios naturalmente se desenvolveram a partir não só dos programas desta modalidade já existentes em outras áreas, bem como do conhecimento adquirido com os de mestrado e doutorado acadêmicos da própria área, implantados há mais de quatro décadas.

4. Considerações finais

Após a exposição, fica evidente a multiplicidade de opções de percursos formativos e titulações nos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* em Música, nos países europeus e nos Estados Unidos. No Brasil, possuímos agora duas opções - a acadêmica e a profissional - após as quatro décadas em que o Sistema Nacional da Pós-Graduação oferecia apenas a primeira. São poucas, se compararmos à diversidade apresentada no exterior, mas representam um grande e importante passo para contemplar a variedade de vocações e atender às necessidades de formação de músicos na universidade.

Referências

- BORGDORFF, Henk. *The conflict of the faculties: perspectives on artistic research and academia*. Leiden: Leiden University Repository. 2012. Disponível em <<https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/18704>>. Acesso em 02/04/2018.
- BRASIL. Capes. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Documento de Área 2016 [Área de Avaliação: Artes/Música]. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/11_arte_documento_2016.pdf>. Acesso em: 22/05/2017.
- BRASIL. Capes. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Parecer n.977/65 . Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf>. Acesso em 13/05/2017.
- COESSENS, Kathleen. *A arte da pesquisa em artes: Traçando práxis e reflexão*. In Art Research Journal, Vol.1/2. 2014. Disponível em <<https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal>>. Acesso em 20/05/2017.
- CONSERVATOIRE NATIONAL SUPÉRIEUR DE MUSIQUE ET DE DANSE DE PARIS. Disponível em <<http://www.conservatoiredeparis.fr/etudes/diplomes-delivres/musique/>> . Acesso em 12/07/2018.
- DARRAS, Bernard. *Pesquisa em arte por ocasião dos doutorados baseados na prática. Um estudo de caso da Universidade de Paris 1 Sorbonne*. In ARS, ano 10, n.20. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-53202012000200108>. Acesso em 20/04/2018.



D'ALMONTE, Edson Fernando. Entrevista de Aloysio Fagerlande em 20/09/2018. Rio de Janeiro. Encontro entre representantes da área Comunicação e Informação/CAPES e coordenadores de programas profissionais. UNIRIO.

ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ, Programas de pós-graduação em música. Disponível em <<http://musica.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/os-programas/#ppgm>>. Acesso em 07/07/2018

FISCHER, Tânia. *Educação Profissional: proposições sobre educação profissional em nível de pós-graduação para o PNPG 2011-2020*. In: BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020: volume I. Coordenação de Pessoal de Nível Superior: Brasília, 2010, p. 259-276.

HAUTE ÉCOLE SUPERIEUR DE MUSIQUE DE GENÈVE. Disponível em <<https://www.hesge.ch/hem/etudes/master-en-interpretation-musicale>>. Acesso em 07/07/2018.

NASAD *National Association of Schools of Art and Design*. Disponível em <<https://nasad.arts-accredit.org/>>, acesso em 18/06/2018.

NASM. *National Association of Schools of Music*. Handbook 2017-2018. Disponível em: <<https://nasm.arts-accredit.org/accreditation/standards-guidelines/handbook/>>. Acesso em 20/05/2018.

NELSON, Robi Practice as research in the arts- principles, protocols, pedagogies, resistances. Palgrave-MacMillan. Londres. 2013.

ROBATTO, Lucas. Contextos e desafios para o desenvolvimento da Pós-Graduação profissional em Artes no Brasil: a questão da pesquisa. In *Art Research Journal*, Vol.2 n.2. 2015. Disponível em <<https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal>> Acesso em 15/05/2017.

STAATLICHE HOCHSCHULE FÜR MUSIK UND DARSTELLENDEN KUNST STUTTGART. Disponível em <https://www.hmdk-stuttgart.de/en/study/> . Acesso em 15/07/2018.

THIAGO, Elisa Maria. A Avaliação na pós-graduação profissional. Disponível em <www.foprof.org.br>. Acesso em 15/07/2018.